



## RESOLUÇÃO COMDICA/GRAVATÁ Nº 021/2024

DISPÕE SOBRE OS PROJETOS APROVADOS PARA REPRESENTAREM O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GRAVATÁ NO EDITAL DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL 2024.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gravatá/PE - COMDICA, previsto pela Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990 e regido pela Lei Municipal nº 3.701 de 05 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições, e considerando:

A possibilidade de angariar financiamento de projetos através do Edital do Banco do Nordeste do Brasil 2024;

Considerando, também, que o instrumento editalício citado permite a remessa de até 03 (três) projetos por Fundo;

Considerando, ainda, que todas as Organizações da Sociedade Civil filiadas foram oficiadas para apresentarem projetos neste sentido;

Considerando, por fim, que os projetos apresentados foram apreciados em Sessão Ordinária, e foram eleitos os 03 de maior impacto para serem inscritos na Plataforma indicada pelo Edital supra mencionado;

### RESOLVE:

Art. 1º Prover a divulgação, através do Anexo I, e lista de PROJETOS APROVADOS PARA REPRESENTAREM O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GRAVATÁ NO EDITAL DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL 2024.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua assinatura, devendo após este ato ser divulgada no sítio eletrônico oficial do COMDICA, Diário Oficial da AMUPE e Portal da Transparência do Município.

Gravatá, aos 17 de setembro de 2024.



Conselho Municipal de Defesa dos  
Direitos da Criança e do Adolescente de  
Gravatá - Lei Municipal nº 3.701/2016



**MARIA GORETE DA SILVA**

Presidente

COMDICA Gravatá

**ANEXO 01**

**PROJETOS APROVADOS PARA REPRESENTAREM O FUNDO MUNICIPAL DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GRAVATÁ NO EDITAL DO BANCO DO  
NORDESTE DO BRASIL 2024**

Nº	PROJETO	ORGANIZAÇÃO	ORÇAMENTO
01	Projeto Cidadania, Art & Vida	Círculo de Trabalhadores Cristãos de Gravatá	R\$ 183.381,00
02	Projeto Conecta Futuro	ODIP – Obra de Defesa da Infância Pobre	R\$ 287.849,70
03	Projeto Impulso	GAMM – Grupo de Apoio a Meninos e Meninas	R\$ 350.000,00